



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 015-CET – SSMR/8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO RESULTADO DOS  
TESTES DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS E VISTAS DAS PROVAS - CET**  
*(Aviso de Convocação nº 005-CET - SSMR/8, de 14 de abril de 2023)*

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-CET - SSMR/8, de 14 de abril de 2023, para Cabo Especialista Temporário, resolve:

**1. PUBLICAR** a solução da análise dos Recursos Administrativos interpostos e das Vistas das Provas realizadas pelos voluntários ao cargo de Cabo Especialista Temporário das áreas relacionadas a seguir:

**Área: Curso profissionalizante de Refrigeração e Climatização**

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Yan Brenner Pinto Pimenta	O voluntário solicita revisão da questão 01 do teste teórico de sua especialidade.	Após realização de revisão do teste teórico, verificou-se que a resposta correta para a questão 01 da especialidade seria <b>bomba de manifold, correspondendo à opção a) da questão e não à letra d) apontada no gabarito.</b>	<b>DEFERIDO</b>
Thassio Wendersen Cardoso Barroso	O voluntário solicita revisão da questão 01 do teste teórico de sua especialidade.	Após realização de revisão do teste teórico, verificou-se que a resposta correta para a questão 01 da especialidade seria <b>bomba de manifold, correspondendo à opção a) da questão e não à letra d) apontada no gabarito.</b>	<b>DEFERIDO</b>
	Vista de prova: Acrescentar 01 ponto na revisão da correção de sua prova	Após realização de revisão da correção do teste teórico, verificou-se que deixou de ser considerada a questão 02 como correta.	<b>DEFERIDO</b>

A questão 01 da especialidade do Curso profissionalizante Refrigeração e Climatização, publicada no Ato Decisório nº 013-CET - SSMR/8, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 foi retificada da alternativa (A) para alternativa (D). Em consequência foram revisadas as correções de todas as provas teóricas da especialidade.

**Área: Motorista com Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”**

<b>NOME</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Marcos Costa de Oliveira	O voluntário solicita revisão da questão 10 do teste teórico de sua especialidade.	A questão de número 10, referente a especialidade “Motorista D”, trata-se da luz do manômetro do painel, onde a alternativa correta é a letra “E” que diz: “Para o veículo em local seguro e verifica o nível de óleo”, se referindo ao nível de óleo lubrificante do motor, e não do sistema pneumático (freios). Manômetro ou luz do nível do óleo do motor: sinaliza que há algum problema com o óleo do motor. A bomba pode estar quebrada, o óleo ser insuficiente ou estar muito sujo, sendo assim, o condutor deverá parar o veículo e fazer uma inspeção no nível do óleo e no sistema de lubrificação.	<b>INDEFERIDO</b>

**Área : Auxiliar de Mecânico Eletricista de Automóveis**

<b>NOME</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Michael Pereira da Silva	Vista de prova: Acrescentar 03 pontos na revisão da correção de sua prova.	Após revisão da correção do teste teórico do voluntário e verificação das pontuações publicadas no Ato Decisório nº 014-CET - SSMR/8, de 13 de novembro de 2023, Concluiu-se que foi atribuída ao voluntário ANDREY LIMA DA LUZ 03 pontos a maior que a pontuação por ele obtida, enquanto que foi atribuída ao voluntário MICHAEL PEREIRA DA SILVA 03 pontos a menor que a pontuação por ele obtida. Desta forma houve a inversão da publicação das notas dos voluntários.	<b>DEFERIDO</b>

Belém-PA, 29 de novembro de 2023.

**Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar